



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

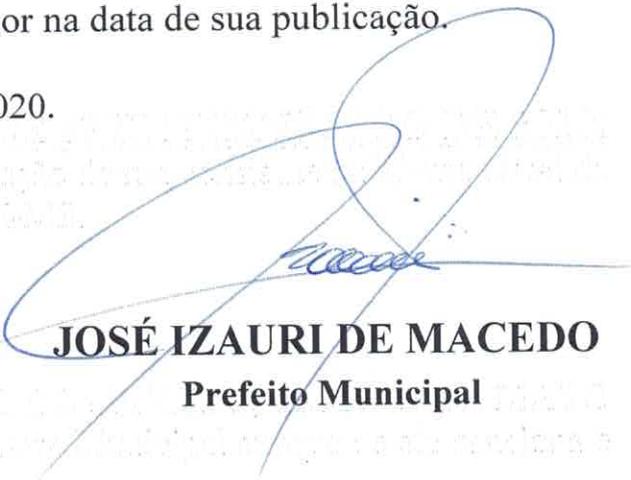
Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 5, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso – DIJP, para Rua “**José Teixeira**”.

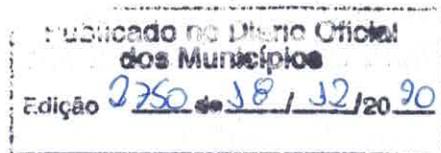
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de dezembro de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal



Ref. Projeto de Lei n.º 74/2020

Autor: Poder Legislativo Municipal